

FRANCISCO CLÁUDIO DE ALMEIDA SANTOS
LUIZ FERNANDO DO VALE DE ALMEIDA GUILHERME

DIREITO ARBITRAL CONTEMPORÂNEO



QUARTIER LATIN

VII. OS MEIOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS APLICADOS AO *FASHION LAW*

Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme

I. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como intuito tratar de pontos que estão na agenda dos personagens que atuam no universo da moda: espírito criacionista, mercado; conflitos entre os que atuam na área e, também; as melhores formas de resolução de tais demandas.

A rigor, o ser humano se habituou a viver de forma solidária, mas muitas vezes esse sentido de cooperação é rompido e existem os interesses comuns e as disputas. No competitivo ambiente da moda, que movimenta substancial montante monetário, é fundamental que as respostas e as soluções para os litígios sejam técnicas e velozes.

Nesse sentido, os Meios extrajudiciais de solução de conflitos – *Mesc's* ganham relevância devido ao seu caráter de instrumentos eficientes de resolução e passam a gerenciar caminhos para todos os agentes desse borbulhante mercado.

II. O UNIVERSO DA MODA E O DIREITO

Deixando de lado qualquer veia amparada por clichês, o mundo se constrói e se reconstrói a todo tempo. Seja por intermédio das interações sociais que dia-a-dia se transformam, seja por meio dos avanços tecnológicos, seja por quaisquer outros expedientes funcionais, o fato é que o universo está, cotidianamente, sob intensa transformação global.

Mas mais importante do que isso é entender que o Direito – como ciência que busca regular as interações entre coisas e pessoas –, caminha a reboque procurando interpretar as mudanças desse agente global e apresentar as respostas para as suas dúvidas e eventuais conflitos.

Nesse *metié*, tem sido possível notar a presença de um nascituro no ambiente jurídico, originário das escolas de Moda estado unidenses, mais detida-



FRANZ LEO VON KLENZE
Reprodução de parte da obra
The Acropolis at Athens, 1846

DIREITO ARBITRAL CONTEMPORÂNEO

A ideia desta produção nasceu em um tribunal arbitral onde nós, ora autores, discutíamos a atuação dos advogados na arbitragem; da doutrina no mesmo mecanismo e do que nós já havíamos pesquisado sobre temas diversos.

Este livro tem como ontologia apresentar ao mercado o direito arbitral sobre vários aspectos trabalhados e discutidos por dois operadores arbitralistas e apaixonados pela matéria.

Esperamos trazer novos caminhos a serem seguidos a partir desta nova década pelos operadores arbitralistas.

FRANCISCO CLÁUDIO DE ALMEIDA SANTOS
LUIZ FERNANDO DO VALE DE ALMEIDA GUILHERME

QUARTIER LATIN

